



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4585/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placas de proibido estacionar de um lado da via em toda a extensão da Rua Maurício da Silva, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores vem por meio deste gabinete, solicitar a instalação de placas de proibido estacionar em toda a extensão de um dos lados da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil